



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2584/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VICTOR HOLZ, SITUADA NO BAIRRO BEIRA RIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **VICTOR HOLZ**, com início na Rua Carlito Hoffmann (coordenadas 318290.66 m E 7783058.69 m S) e término nas coordenadas 318345.33 m E 7782960.28 m S, numa extensão de 115 metros, no bairro Beira Rio, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de Agosto de 2022.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

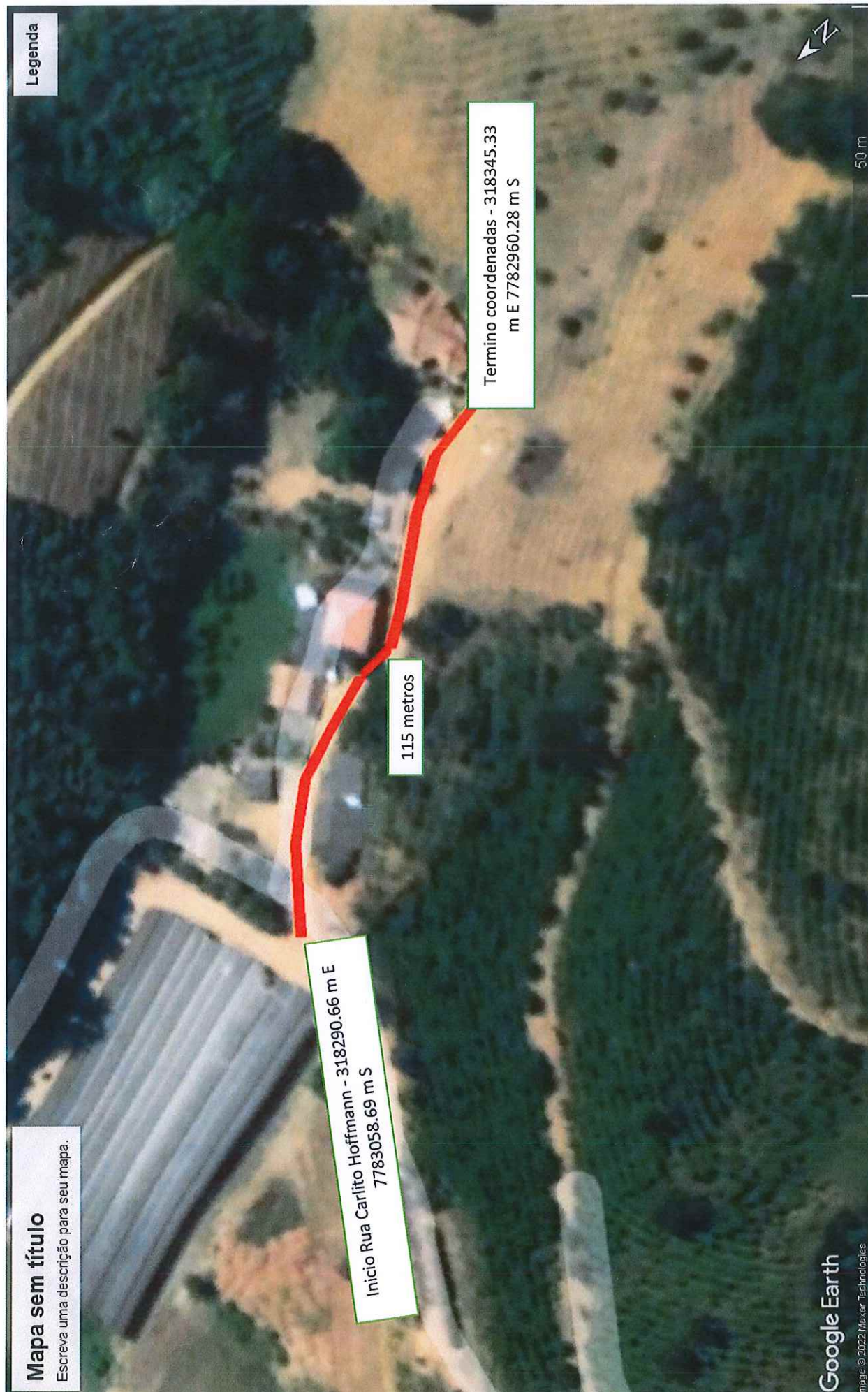
RUA VICTOR HOLZ

BAIRRO: CENTRO

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda




Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022